



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola Politécnica  
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

## **EDITAL 01/2020/PPGIa - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) PESQUISADOR(A) PARA A ÁREA DE REDES DE COMUNICAÇÃO – PPGIa/PUCPR**

O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa), da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, torna público o presente Edital, para realização de Processo Seletivo para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), o qual se regerá pelas normas a seguir.

### **DAS VAGAS EXISTENTES**

**Artigo 1º:** Está aberta 01 (uma) vaga para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), conforme especifica o quadro que segue:

Número de vagas	Classe	Horas no PPGIa	Carga horária total (semanal)
01	Adjunto	32	40*

(\*) A atuação no PPGIa será de no máximo 32 horas semanais. A carga horária do(a) professor(a) contratado será acrescida em pelo menos 8 horas letivas semanais para atuação em curso(s) de graduação preferencialmente da Escola Politécnica.

### **DOS REQUISITOS**

**Artigo 2º:** O(A) interessado(a) em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, deve atender a todos os itens dos seguintes requisitos:

- I- Possuir graduação e doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins, que lhe habilite a orientar/conduzir pesquisas em uma das linhas de pesquisa do PPGIa.
- II- Apresentar produção relevante e regular de acordo com os critérios da área da Ciência da Computação (CC), para programas com conceito 5 da CAPES, tendo produzido pelo menos 2 artigos publicados em periódicos Qualis/Capes A1 ou A2 (preferencialmente Scimago Q1) nos últimos 4 anos, **na área de Redes de Comunicação**, que para fins deste processo seletivo, compreendem tópicos tais como: Internet das Coisas (IoT), Cidades Inteligentes, Redes Inteligentes, Indústria 4.0, Redes 5G, Redes Sem Fio, Redes Veiculares, Redes Convergentes ou Redes Cognitivas.
- III- Ser coordenador ou membro de projetos de pesquisa na área de **Redes de Comunicação**;

- IV- Apresentar evidências de trabalho em equipe na área de **Redes de Comunicação**;
- V- Ter fluência em inglês.

**Parágrafo Primeiro:** A titulação deverá atender à exigência legal de reconhecimento na área correlata àquela em que o(a) professor(a) exercerá suas atividades. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil ou, após a aprovação no processo seletivo, apresentar protocolo do processo de revalidação.

**Artigo 3º.** As obrigações específicas do cargo de Professor(a) Pesquisador(a) no PPGIa em caso de contratação e credenciamento são as seguintes:

- Manter o currículo Lattes atualizado, no mínimo, mensalmente;
- Participar de Grupos e Projetos de Pesquisa do PPGIa;
- Submeter anualmente trabalhos científicos em periódicos Qualis/Capes Índice Restrito (preferencialmente Scimago Q1), de acordo com os critérios de credenciamento anual da PUCPR e do PPGIa;
- Submeter anualmente trabalhos científicos para conferências qualificadas no Qualis/Capes Índice Restrito, de acordo com os critérios de credenciamento anual da PUCPR e do PPGIa;
- Submeter anualmente ao menos dois planos de trabalho ao programa de Iniciação Científica da PUCPR (PIBIC/PIBIT/PIBIC-Jr);
- Responder por pelo menos 8 horas letivas semanais de atividades na graduação em cada semestre letivo;
- Manter níveis de publicação que atendam às necessidades de manutenção e elevação do conceito do PPGIa da PUCPR junto à Capes, de acordo com os documentos da Capes para área da Ciência da Computação;
- Ser coordenador(a) de projeto vigente ou submeter anualmente como coordenador(a) um projeto de pesquisa aos editais de fomento disponíveis;
- Ser bolsista de produtividade do CNPq ou Fundação Araucária (PQ/DT) ou ter produção compatível e/ou submeter anualmente um projeto ao edital de bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq e/ou de agências de fomento estaduais;
- Participar de processos de avaliação e orientação relacionados à Iniciação Científica;
- Ministras, no mínimo, uma disciplina a cada ano letivo para alunos(as) do Mestrado/Doutorado do PPGIa;
- Participar assiduamente das Reuniões de Colegiado do PPGIa e do Curso de Graduação a que for ligado;
- Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses estratégicos do PPGIa, como grupos de trabalho, aprovados pelo colegiado do Programa.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola Politécnica  
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

## DA INSCRIÇÃO

**Artigo 4º:** A inscrição é isenta de custo e será efetivada mediante envio de documentos de identificação pessoal e profissional exclusivamente para o e-mail <selecao@ppgia.pucpr.br>.

**Parágrafo primeiro:** Os(As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) Currículo Lattes devidamente atualizado, com documentação comprobatória, constando suas produções científicas a partir de 2016 até a data limite de inscrição. Em caso de candidato estrangeiro, *Curriculum Vitae* completo (*Full CV*);
- b) Requerimento de inscrição (formulário próprio do PPGIa, Anexo I) contendo, no mínimo, as principais informações de identificação do candidato;
- c) Cópia simples dos documentos de identificação citados no item b);
- d) Memorial circunstanciado destacando a trajetória acadêmica do candidato, interesses temáticos, projetos, publicações, orientações, etc. (máximo 3 páginas);
- e) Plano de trabalho (ensino, pesquisa e extensão) para o quadriênio, levando em consideração as expectativas de contribuição para o PPGIa, notadamente ao grupo de pesquisa Redes de Computadores, declaração de interesse de pesquisa e ensino, e as obrigações específicas do cargo, descritas no Artigo 3º deste edital, (máximo 3 páginas);
- f) Cópias simples dos comprovantes das atividades de docência, pesquisa e extensão citadas no currículo, condizentes com os itens do Parágrafo 1º do Artigo 6º deste edital.

**Parágrafo segundo:** Os documentos indicados no Parágrafo 1º deste Artigo 4º devem ser enviados pelo e-mail <selecao@ppgia.pucpr.br>, até às 17h00 do dia **20 de novembro de 2020**.

## DA SELEÇÃO

**Artigo 5º:** Os (As) candidatos(as) serão selecionados(as) por meio da realização de avaliações das seguintes modalidades (eliminatórias):

- I- Avaliação da aderência temática à linha de pesquisa Engenharia de Sistemas e ao grupo de pesquisa Redes de Computadores;
- II- Avaliação de títulos e currículo (incluindo Lattes, memorial circunstanciado e plano de trabalho);
- III- Defesa do plano de trabalho (à distância);
- IV- Entrevista (à distância).



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola Politécnica  
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

**Parágrafo Primeiro:** A seleção será feita de maneira sequencial e eliminatória. Portanto, para ser avaliado no item II, o candidato deverá ter sido aprovado no item I, e assim sucessivamente.

**Parágrafo Segundo:** A banca examinadora será composta por professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Informática e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI), podendo ter participação de professor convidado vinculado a outro programa de pós-graduação de outra IES.

## DAS PROVAS

**Artigo 6º:** As avaliações serão realizadas pela comissão de avaliação, que se reunirá de forma remota, devendo ser observado o que segue:

- I- A avaliação de aderência temática à linha de pesquisa do PPGIa será realizada até o dia **25 de novembro de 2020** e o resultado será divulgado até às 17h00 do mesmo dia;
- II- A avaliação de títulos e da produção dos(as) candidatos(as) será realizada até dia **27 de novembro de 2020** e o resultado será divulgado até às 17h00 do mesmo dia. Esta avaliação será realizada sobre os itens descritos no Parágrafo 1º deste Artigo 6º;
- III- A defesa de currículo/entrevista será realizada a partir do dia **30 de novembro de 2020**, parte no turno matutino a partir das 09h00 e parte no turno vespertino, a partir das 14h00, sempre de forma remota (por meio de software de vídeo conferência).

**Parágrafo Primeiro:** a avaliação de títulos e currículo considerará atividades científicas e de extensão a partir do seguinte item:

Atividades científicas e de extensão (dos últimos 5 anos): publicação e apresentação de trabalhos em eventos científicos em áreas afins ao processo seletivo; publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES A1 e A2 na área Ciência da Computação, e Scimago Q1; publicação de capítulos de livros em áreas afins ao processo seletivo; participação como coordenador e colaborador em projetos de pesquisa com fomento em áreas afins ao processo seletivo. Será considerado um diferencial o pesquisador com perfil multidisciplinar, que utilize tecnologias emergentes, tais como das áreas de Inteligência Artificial, Aprendizagem de Máquina e Big Data, em suas pesquisas.

## DA CLASSIFICAÇÃO

**Artigo 7º:** Serão classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às disposições deste Edital e que obtiverem o melhor desempenho na seleção (Artigo 5º).



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola Politécnica  
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

**Parágrafo Primeiro:** Havendo mais de um candidato concorrendo para a mesma vaga e em caso de empate na avaliação de desempenho, terá preferência o candidato com deficiência (PCD) atestada por laudo médico. Persistindo o empate, o desempate terá por base os seguintes critérios, nesta ordem: 1) professor integrante do corpo docente da PUCPR; 2) produção científica; 3) experiência em orientação de mestrado e doutorado; 4) experiência de coordenação de Programas; 5) maior tempo de exercício de Magistério Superior, contado em dias; 6) maior idade.

**Parágrafo Segundo:** A banca examinadora do PPGIa é soberana na decisão sobre a seleção ou contratação do(a) candidato(a) selecionado(a), incluindo sobre a decisão de não seleção ou contratação de nenhum(a) candidato(a) por questões de aderência ao perfil do Programa.

## DO RESULTADO

**Artigo 8º:** O resultado do presente Processo Seletivo com o nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga existente neste Edital será publicado a partir do dia **07 de dezembro de 2020**, no website do PPGIa.

**Parágrafo Primeiro:** Não será aceito recurso (pedido de reconsideração) referente ao processo de seleção, pois a decisão da banca examinadora é soberana.

**Parágrafo Segundo:** Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá protocolar em até 24 horas, na Secretaria do PPGIa, declaração formal em que assume o compromisso de integrar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, exclusivamente o PPGIa/PUCPR como professor(a) permanente.

**Parágrafo Terceiro:** A seleção do(a) candidato(a) não garante sua convocação e contratação. A efetiva contratação do(a) candidato(a) dependerá de autorização e convocação do Diretoria de Desenvolvimento Humano Organizacional da PUCPR.

## DATAS IMPORTANTES

- Inscrições: até 20 de novembro de 2020 as 17h00.
- Resultado da avaliação de aderência temática à linha de pesquisa do PPGIa: a partir de 25 de novembro de 2020.
- Resultado da avaliação de títulos e produção científica: a partir de 27 de novembro de 2020.
- Entrevista: a partir de 30 de novembro de 2020.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola Politécnica  
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

- Divulgação final do resultado: a partir de 07 de dezembro de 2020.

Curitiba, 09 de outubro de 2020.

**Prof. Dr. Emerson Cabrera Paraiso**  
Coordenador do PPGIa

**Profa. Dra. Andreia Malucelli**  
Decana da Escola Politécnica

**Profa. Dra. Paula Cristina Trevilatto**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
 Escola Politécnica  
 Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

## ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, ....., solicito minha inscrição para o processo seletivo para contratação de professor(a) pesquisador(a) – PPGIa/PUCPR, divulgado através do edital 01/2020/PPGIa, para o Programa de Pós-Graduação em Informática da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, para o que forneço abaixo as informações necessárias:

<b>Nome Completo:</b>			
<b>Nome da mãe:</b>			
<b>Data de Nascimento:</b>			
<b>Estado Civil:</b>			
<b>Pessoa com deficiência?</b>		( ) não ( ) sim Qual? _____ Necessita condição especial para participação nas provas? _____	
<b>Nacionalidade:</b>			
<b>Naturalidade:</b>			<b>Estado:</b>
<b>Documentos:</b>	<b>RG:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	
	<b>CPF:</b>		
	<b>Passaporte:</b>	<b>Validade:</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>			
<b>Endereço Comercial:</b>			
<b>Telefones:</b>	<b>Fixo:</b>	<b>Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Assinatura do candidato:</b>			